

# PORTARIA Nº 433 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1946.

Instruções para o funcionamento das Bases Aéreas.

**O MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AERONÁUTICA**, resolve aprovar, em caráter provisório, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 24 do Decreto-lei nº 9.889, de 16 de setembro de 1946, as Instruções para Funcionamento das Bases Aéreas que seguem em anexo.

Tenente-Brigadeiro-do-Ar - Armando F. Trompowsky de Almeida Ministro da Aeronáutica

### Instruções para o funcionamento de Bases Aéreas

### CAPÍTULO I

# FINALIDADE E SUBORDINAÇÃO

- 1. As Bases Aéreas destinam-se a proporcionar às Unidades da Força Aérea, nelas permanente ou temporariamente sediadas, os meios capazes de assegurar-lhes a vida, o trabalho e o emprego. Dispõem de uma ou mais áreas de pouso, como áreas de dispersão.
- 2. As Bases Aéreas subordinam-se, através os seus Comandantes, aos Comandantes das Zonas Aéreas.

### CAPÍTULO II

## ORGANIZAÇÃO E PESSOAL

- 3. Para atender as finalidades a que se destinam, as Bases Aéreas compreendem:
- A 1. Comandante;
  - 2. Subcomandante.
- B 1. Inspetoria;
  - 2. Chefia do Pessoal (A1)
  - 3. Chefia das Informações (A2)
  - 4. Chefia das Operações (A3)
  - 5. Chefia dos Serviços (A4)
- C Órgãos de execução correspondentes.
- 4. As funções de Comandante de Base Aérea são exercidas por Coronel-Aviador, ao qual ficam subordinadas as unidades permanentemente sediadas na Base e demais órgãos nela instalados.

Parágrafo único - Os deveres e autoridade do Comando são os especificados nos regulamentos e leis em vigor além dos que forem determinados por autoridade superior competente.

5. O Comandante da Base Aérea é auxiliado nas suas funções por um Tenente-Coronel-Aviador que será o Subcomandante e Inspetor Geral da Base.

Parágrafo único. Os deveres e autoridade do Subcomandante são os especificados nos regulamentos e leis em vigor além dos que forem determinados por autoridade superior competente.

6. A Inspetoria é o órgão encarregado de manter o Comando ao par do desenvolvimento do trabalho em geral da aplicação correta das ordens técnicas e administrativas emanadas das autoridades competentes, para cumprimento pelos diversos escalões da Base.

- 7. A Inspetoria tem por fim permitir a inspeção permanente da Base, cabendo-lhe primordialmente verificar execução das ordens emanadas do Comando e, quando for o caso, sugerir ao Comandante as medidas que visem melhorar a eficiência, justiça e disciplina.
- 8. A Inspetoria é dirigida pelo Inspetor Geral da Base, que tem, como adjunto, o Chefe das Informações.

#### DA CHEFIA DO PESSOAL

- 9. A Chefia do Pessoal é o órgão de Comando através do qual o Comandante exerce sua ação sobre o pessoal. São das atribuições da Chefia do Pessoal os assuntos relativos à disciplina, à instrução terrestre e à segurança do aeródromo ou aeródromos e suas instalações.
  - 10. O Chefe do Pessoal é um Major-Aviador.
- 11. Para atender as questões relativas ao pessoal, à instrução e à segurança, a Chefia do Pessoal dispõe:
  - A Ajudância:
    - 1. Sala das Ordens;
    - 2. Secretaria;
  - B Companhia de Comando;
  - C Seção de Educação Física;
  - D Seção de Instrução Terrestre;
  - E Companhia de Guardas.
    - A) Da Ajudância
- 12. A Ajudância da Base é o órgão encarregado da execução de todos os trabalhos de escrita ligados à vida da unidade e de cada homem isoladamente, além dos serviços diretamente adstritos às atribuições do Comandante e do Subcomandante.
  - 13. A Ajudância compreende Sala das Ordens e Secretaria.
  - 14. O Ajudante-Secretário da Base Aérea é um Capitão-Aviador.

#### 1. Da Sala das Ordens

15. A Sala das Ordens é a repartição incumbida da elaboração do Boletim Interno e ordens do comando. Tem encargos relativos à organização de escalas de serviço, mapas de força e outros exigidos pelo serviço, fichário de todo o pessoal e mantém em dia, para consultas imediatas, o arquivo de leis do Brasil e atos do Ministro e demais autoridades da Aeronáutica que se refiram a pessoal além de outros que lhes forem atribuídos. E chefiada por um suboficial.

### 2. Da Secretaria

16. A Secretaria é a repartição que trata da execução de todos os trabalhos relativos à correspondência do comando, interna e externa, na parte de assuntos gerais e dos atribuídos Chefia do Pessoal. Tem encargos relativos à organização do Arquivo Geral da Base e da

escrituração do Livro Histórico da Unidade, das folhas de Alterações dos oficiais e dos registros de alterações das praças. Incumbe, ainda, à Secretaria, executar os trabalhos de rotina referentes ao Protocolo Geral, encaminhamentos e informações diversas dos documentos de natureza ostensiva que pela mesma transitar.

A Secretaria da Base é dirigida por um Suboficial.

#### B) Da Companhia de Comando

- 17. A Companhia de Comando é a subunidade de natureza administrativa e disciplinar que enquadra a Banda de Música e todo o pessoal militar distribuído pelas várias repartições internas e pelos órgãos especiais e de serviço da Base, não pertencentes à Companhia de Guardas e às unidades e subunidades orgânicas (Esquadrões, Esquadrilhas, etc.).
- 18. O Comandante da Companhia de Comando é o Capitão-Ajudante Secretário da Base Aérea.

## C) Da Seção de Educação Física

- 19. A Seção de Educação Física é organizada tendo em vista orientar, dirigir e fiscalizar a prática de Educação Física em toda a Base. Cabe-lhe a fiel execução dos programas aprovados e zelar pelo desenvolvimento físico dos homens.
- 20. É parte importante a cargo da Seção de Educação Física a apuração constante, dos resultados atingidos pelos exercícios físicos da Base, para apreciação pelos órgãos do Serviço de Saúde e Controle Estatístico.
- 21. O Chefe da Seção de Educação Física é um 1º Tenente-Aviador, em princípio com o curso especializado, e oficial subalterno da Cia. de Comando.

### D) Da Seção de Instrução Terrestre

- 22. A Seção de Instrução Terrestre é o órgão que trata do estudo, orientação, elaboração, difusão e coordenação de todos os programas, normas e ordens relativas à instrução militar, instrução física e instrução geral para todo o pessoal da Base.
- 23. A Seção de Instrução Terrestre diretamente ligada ao Chefe do Pessoal é chefiada pelo Comandante da Companhia de Guardas.

#### E) Da Companhia de Guardas

24. A Companhia de Guardas é a subunidade organizada para manter a vigilância das instalações da Base (Polícia Militar) e assegurar a defesa militar dos aeródromos e áreas de dispersão. É comandada por um Capitão do Quadro de Guardas da Aeronáutica.

### DA CHEFIA DAS INFORMAÇÕES

25. A Chefia das Informações é o órgão de comando que centraliza todos os dados que facilitam o exercício do comando e a inspeção permanente da Base, proporcionando ao Comandante, de um modo geral, os elementos para que sua ação se faça sentir acertadamente, no momento e no local preciso, com oportunidade.

- 26. A Chefia das Informações trata de todas as questões ligadas à elevação moral da tropa, divulgação cultural, propaganda cívico-militar, assistência religiosa, diversões e bem-estar das praças. Encarrega-se de tudo que se relacione com criptografia e assuntos sigilosos.
  - 27. O Chefe das Informações é Major-Aviador.
- 28. Para atender aos encargos que lhe são atribuídos, a Chefia das Informações dispõe:
  - A) Seção de Informações.
  - B) Seção de Controle Estatístico.
  - C) Escola de Base e Biblioteca.
  - D) Posto Rádio-Administração.
    - A) Seção de Informações
- 29. A Seção de Informações é o órgão que trata da organização, elaboração, estudo, coordenação e difusão de todos os trabalhos, normas e ordens da competência do Chefe das Informações.
- 30. A Seção de Informações trabalha diretamente ligada ao Chefe das Informações e ficam-lhe afetos os assuntos referentes às diversões, propaganda cívico-militar, assistência religiosa (capelães), relações com o meio civil e correspondência, documentação sigilosa e respectivos arquivos.
- 31. A Seção de Informações cogita das questões relativas às sindicâncias, investigações, inquéritos ou processos de natureza policial-militar, quer se originem na Base ou pela mesma transitem.
  - 32. A Seção de Informações é chefiada por um 1º Tenente-Aviador.
    - B) Da Seção de Controle Estatístico
- 33. A Seção de Controle Estatístico é o órgão encarregado de reunir e traduzir em forma literal, numérica e gráfica, os resultados de todas as observações, estudos e dados colhidos através de todos os órgãos em funcionamento na Base.
- 34. A Seção de Controle Estatístico estabelece levantamentos indicados pela técnica do respectivo trabalho, tendo em vista fazer ressaltar a importância das atividades em curso na Base, ou suas deficiências, sob seus vários aspectos técnicos, administrativos e disciplinares.
- 35. Toda a correspondência oficial em uso no serviço da Base, ofícios, Mapas, Relações, Pedidos, Partes, Indicações, Propostas, Informações, Requerimentos, Consultas, Representações, Queixas, Sugestões, etc., transitarão em original ou por cópia, como informação, pelo Controle Estatístico.
- 36. As repartições, órgãos técnicos e de serviço, unidades e subunidades orgânicas, remeterão, diária, semanal, quinzenal ou mensalmente, dados e elementos julgados necessários pelo Chefe das Informações, à Seção de Controle Estatístico, para servirem de base aos levantamentos a cargo desse órgão.

- 37. A Seção de Controle Estatístico é chefiada por um 1º Tenente-Aviador.
  - C) Da Escola de Base e Bibliotecas
- 38. A Escola de Base se destina a ministrar aos militares e assemelhados, e aos seus filhos e dependentes, o ensino primário e complementar, empregando, com esse objetivo, todos os meios modernos de ensino e divulgação, inclusive projeções, discos, etc., de acordo com as instruções gerais estabelecidas pela Diretoria do Ensino.
- 39. O ensino dos analfabetos e alfabetizados, militares, assemelhados ou seus filhos e dependentes será considerado de grande relevo e obra meritória executada pelo comando, pelos dirigentes e auxiliares da Escola.
- 40. As Bibliotecas se destinam a proporcionar e estimular o desenvolvimento cultural aos oficiais e praças da Base, no seu duplo aspecto profissional e geral.
- 41. As Bibliotecas serão organizadas obedecendo aos princípios que orientam a matéria tendo em vista a natureza e classe a que se destinarem.
- 42. Constituirá padrão de emulação profissional, por parte dos comandos, a instalação e manutenção da Escola de Base e das Bibliotecas para oficiais, sargentos, cabos e soldados.
  - 43. A direção da Escola de Base e Bibliotecas é do Chefe da Seção de Informações.
    - D) Do Posto Rádio Administração
- 44. O Posto Rádio-Administração pertence à rede rádio- administrativa e é o órgão a disposição do comando para atender assuntos dessa natureza.
  - 45. O encarregado do Posto Rádio-Administração é um 1º Sargento especializado.
- 46. Quando a Base dispuser de áreas de pouso diferentes da principal poderá dispor de uma rede privada de postos rádioadministrativos obedecendo às prescrições de freqüência, potência e disciplina de operações fixadas pela Diretoria respectiva.

# DA CHEFIA DE OPERAÇÕES

- 47. A Chefia de Operações é o órgão de Comando através do qual o Comandante faz as suas determinações para o emprego da Unidade Aérea sediada na Base e a cujo cargo e responsabilidade ficam a direção local dos Serviços Aéreos e a execução do programa de instrução aérea de toda a Unidade.
- 48. A Chefia de Operações aprecia todas as questões relativas ao tráfego aéreo na Base e segurança do vôo.
  - 49. O Chefe de Operações é Tenente-Coronel ou Major-Aviador.
  - 50. A Chefia de Operações enquadra, para consecução dos seus objetivos:
  - A) Unidade Aérea (Esquadrão ou Grupo).
  - B) Esquadrilha de Adestramento.
  - C) Seção de Instrução Aérea.

- D) Seção de Tráfego Aéreo.
- E) Seção de Equipamentos.

#### A) De Unidade Aérea

- 51. A Unidade Aérea constitui parte orgânica da Base Aérea onde se encontra permanentemente sediada. Tem a sua organização estabelecida no Regulamento para as Unidades Aéreas da FAB.
- 52. O Comandante da Unidade Aérea permanentemente sediada em uma Base, quando convier, poderá exercer as funções de Chefe de Operações da Base.

## B) Da Esquadrilha de Adestramento

- 53. A Esquadrilha de Adestramento da Base é a subunidade de organização especial destinada a manter o pessoal de vôo em eficientes condições de treinamento, sob seus vários aspectos, no solo e no ar.
- 54. A Esquadrilha de Adestramento é organizada em cada Base Aérea, como subunidade orgânica dessa Base, com pessoal e material, tendo em vista a natureza e o tipo da Unidade Aérea de Combate, de Transporte ou Especial, que sediar permanentemente na Base.
- 55. A Esquadrilha de Adestramento tem a seu cargo a assistência dos aviões de Q.G. e atende a todos os aviões em trânsito na Base.
- 56. O Comandante de Esquadrilha de Adestramento é Capitão-Aviador. É o substituto do Chefe de Operações da Base quando este se deslocar com a unidade aérea que comanda.
  - 57. A fim de atender seus objetivos, a Esquadrilha de Adestramento dispõe:
  - 1. Seção de Comando.
  - 2. Seções de Aviões.
  - 3. Seção de Treinamento Sintético.
  - 4. Seção de Manutenção.
- 58. A Seção de Comando reúne os elementos, em praças, necessários à vida administrativa da subunidade. É comandada por um 1° Sargento.
- 59. As Seções de Aviões são dotadas dos aviões necessários adequados ao tipo de instrução do pessoal de vôo, classificado na Base de modo a que a transição para os aviões da unidade aérea sediada na mesma se processe dentro do princípio da continuidade da instrução.
- 60. O tipo e a dotação, em aviões, das Seções de Aviões é fixado, em cada caso, nos quadros respectivos, de acordo com a Unidade Aérea sediada na Base.
- 61. As Seções de Aviões são comandadas por primeiros Tenentes-Aviadores subalternos da Esquadrilha.

- 62. A Seção de Treinamento Sintético é organizada tendo em vista proporcionar, no solo, a instrução necessária relativa ao vôo, ao tiro aéreo, ao rádio, ao bombardeio, etc., por meio de aparelhos a isto destinados.
- 63. A Chefia da Seção de Treinamento Sintético é exercida por oficial, em princípio, especializado, do posto de 2° Tenente, subalterno da Esquadrilha.
- 64. A Seção de Manutenção é organizada tendo em vista prestar assistência técnica-especializada ao material em serviço na Esquadrilha ou em trânsito pela Base. Centraliza, dirige e executa todo o trabalho de manutenção e suprimento.
  - 65. A Seção de Manutenção é chefiada por um 1º Tenente-Mecânico de Avião:
    - C) Seção de Instrução Aérea
- 66. A Seção de Instrução Aérea é o órgão que trata da organização, elaboração, estudo, coordenação, distribuição e di fusão de todos os trabalhos, normas e ordens relativas à instrução aérea em toda a Base e assuntos correlatos.
- 67. A Seção de Instrução Aérea trabalha diretamente ligada ao Chefe de Operações e, além de suas atribuições relativas à instrução aérea, ficam-lhe afetas todas as questões referentes à disciplina de vôo, sindicâncias e investigações necessárias, bem como os inquéritos sobre acidentes ou incidentes de aviação ocorridos na área de jurisdição da Base.
  - 68. A Seção de Instrução Aérea é chefiada por um 1º Tenente-Aviador.
    - D) Da Seção de Tráfego Aéreo
- 69. A Seção de Tráfego Aéreo é o órgão que a Chefia de Operações possui para atender a todos os serviços destinados ao tráfego das aeronaves e à segurança do vôo, em geral.
- 70. A Seção de Tráfego Aéreo estende seus encargos em uma região sob sua jurisdição de modo a poder, em qualquer situação, controlar os aviões que tenham sede na Base, quando na execução de missões afastadas.
- 71. A Seção de Tráfego Aéreo é chefiada por um 1° Tenente-Aviador que é o representante da direção desse serviço dentro da Base.
  - 72. A Seção de Tráfego Aéreo articula o seu trabalho através da:
  - 1. Sala do Tráfego.
  - 2. Torre de Controle.
  - 3. Subseção de Meteorologia.
  - 4. Subseção de Rádio-Operações.
- 73. A Sala do Tráfego é organizada tendo em vista centralizar, orientar, dirigir e fiscalizar todos os assuntos ligados ao movimento de aeronaves e ao pessoal respectivo.
- 74. A Sala do Tráfego é a única repartição competente, dentro da Base, para emitir as necessárias licenças de vôo e prestar todos os esclarecimentos relativos à sua segurança e possibilidades.

- 75. A Sala do Tráfego tem a seu cargo conceder às tripulações das aeronaves, da Base ou das em trânsito, todas as facilidades necessárias ao desempenho de suas missões e tarefas, inclusive as que se referirem a providências relativas a alojamentos e transportes, quando se tratar das tripulações em trânsito.
- 76. O encarregado da Sala do Tráfego é o Chefe da Seção de Tráfego Aéreo, que tem como adjunto um 2° Tenente especializado.
- 77. A Torre de Controle é organizada tendo em vista orientar, dirigir e controlar o tráfego das aeronaves no ar e no solo, dentro dos limites estabelecidos de acordo com as Regras do Tráfego local, e com os meios que lhe são peculiares.
- 78. A Torre de Controle trabalha em íntima e contínua ligação com os órgãos de segurança e fiscalização do vôo e com os de socorro imediato.
- 79. O Chefe da Torre de Controle para o serviço de Base é um 1° Sargento especializado.
- 80. A Subseção de Meteorologia é organizada a fim de proceder às necessárias observações meteorológicas, colher, analisar e difundir dados, tendo em vista a preparação dos mapas, diagramas, etc., indicando a probabilidade da ocorrência de fenômenos atmosféricos em benefício da segurança do vôo.
- 81. A Subseção de Meteorologia mantém estreita ligação com a Torre de Controle, Sala do Tráfego e Seção Rádio-Operações, de modo a que sejam prestadas sempre as últimas informações meteorológicas às tripulações e outros interessados.
  - 82. A Subseção de Meteorologia é chefiada por um Suboficial especializado.
- 83. A Subseção Rádio-Operações é organizada tendo em vista manter em funcionamento os aparelhos rádio-elétricos em benefício exclusivo do movimento das aeronaves, de sua segurança e emprego.
- 84. A Subseção Rádio-Operações tem a seu cargo o trabalho peculiar à transmissão das informações meteorológicas, recepção de boletins e dados outros de interesse para a segurança do vôo.
- 85. A Subseção Rádio-Operações assegura o funcionamento dos rádios-faróis, rádios-faixas, e rádios-gênios e utiliza paralelamente à radiotelegrafia, todos os outros meios de transmissões que se tornem necessários ao serviço para o vôo.
- 86. Como órgão de reparação e manutenção a Subseção Rádio-Operações disporá de uma oficina que atenderá todos os aparelhos rádios-elétricos existentes ou controlado pela Base.
- 87. O encarregado da Subseção Rádio-Operações é um Suboficial especializado, tendo como adjunto um 1º Sargento- mecânico de rádio, encarregado da manutenção.

### E) Da Seção de Equipamentos

- 88. A Seção de Equipamentos é organizada tendo em vista centralizar todo o equipamento utilizado nos aviões para o desempenho de suas várias missões, mantendo-o em condições de ser empregado imediatamente.
  - 89. A fim de atender seus objetivos, a Seção de Equipamentos dispõe das subseções:

- 1. Fotografia;
- 2. Pára-quedas;
- 3. Dispositivos óticos;
- 4. Dispositivos de Segurança.
- 90. A Subseção de Fotografia se destina à execução de todos os trabalhos relativos à fotografia e cinematografia no ar e no solo levados a efeito no âmbito da Base.
- 91. A Subseção de Fotografia centraliza a guarda do equipamento fotográfico e do cinematográfico, estabelecendo a filmoteca e arquivos especiais relativos à documentação fotográfica.
- 92. A Subseção de Fotografia disporá do respectivo Laboratório para atender aos trabalhos a ela atinentes e dos meios necessários à manutenção do material que utiliza e emprega.
- 93. A Subseção de Fotografia fica sob a responsabilidade direta do Chefe da Seção de Equipamentos, 2.° Tenente especializado.
- 94. A Subseção de Pára-quedas se destina a atender a manutenção de todos os pára-quedas existentes na Base, sua guarda, sua armazenagem e distribuição.
- 95. As revisões periódicas e reparações gerais dos pára-quedas constituem encargos da Subseção de Pára-quedas, pelo que o funcionamento perfeito dos mesmos fica sob a sua responsabilidade.
- 96. Atendendo a responsabilidade atribuída à Subseção de Pára-quedas, nenhum pára-queda, quer os de uso individual, quer os de uso geral, poderá ser guardado fora da referida Subseção, ou ficar alheio do controle da mesma.
  - 97. A Subseção de Pára-quedas é chefiada por um Suboficial especializado.
- 98. A Subseção de Dispositivos Óticos se destina à guarda e manutenção de todos os aparelhos empregados para a execução do tiro, do bombardeio, da navegação, etc., tais como aparelhos de pontaria, visores, derivômetros, sextantes, etc., utilizados na Unidade Aérea e na instrução.
  - 99. A Subseção de Dispositivos Óticos é chefiada por um Suboficial especializado.
- 100. A Subseção de Dispositivos de Segurança se destina a centralizar a conservação e manter em perfeito estado de funcionamento as máscaras e aparelhos de oxigênio, os barcos de salvamento, os coletes salva-vidas e outros dispositivos especiais utilizados pelos tripulantes a bordo das aeronaves.
- 101. A Subseção de Dispositivos de Segurança é chefiada por um 1° Sargento especializado.

### DA CHEFIA DOS SERVIÇOS

102. A Chefia dos Serviços é o órgão de comando através do qual o comandante exerce sua ação de agente diretor e a cujo cargo e responsabilidade fica a administração geral da Base.

- 103. O Chefe dos Serviços é Major-Aviador.
- 104. Ao Chefe dos Serviços ficam subordinados todos os órgãos de execução dos serviços, não só administrativos como técnicos e gerais.
- 105. A Chefia dos Serviços, para atender às questões relativas aos serviços administrativos, técnicos e gerais, dispõe:
  - A Seção Administrativa;
  - B Seção de Material Bélico;
  - C Seção de Manutenção;
  - D Seção de Transportes e Reabastecimentos;
  - E Seção dos Serviços Gerais;
  - F Centro Médico;
  - G Formação de Intendência:
  - 1. Tesouraria;
  - 2. Almoxarifado;
  - 3. Subsistência:
  - 4. Reembolsável.

### A) Da Seção Administrativa

- 106. A Seção Administrativa é o órgão que trata da organização, elaboração, estudo, distribuição e difusão de todos os trabalhos, normas e ordens relativas à administração em geral na Base, inclusive especificações e procura de materiais de acordo com as diretivas elaboradas pelos órgãos técnicos competentes.
- 107. A Seção Administrativa trabalha diretamente ligada ao Chefe dos Serviços, centralizando os meios necessários a uma eficiente fiscalização, de modo a que a Chefia dos Serviços possa atender e coordenar os trabalhos dos órgãos executados diretamente a ela subordinados.
  - 108. A Seção Administrativa é chefiada por 1º Tenente-Aviador.
    - B) Da Seção de Material Bélico
- 109. A Seção de Material Bélico é o órgão encarregado de receber e proceder a armazenagem, a conservação, a manutenção e a distribuição do armamento, munição, bombas, granadas, espoletas e demais materiais com os mesmos relacionados, bem como os de aplicação contra gases.
- 110. A Seção de Material Bélico tem a seu cargo a administração das Linhas de Tiro para as armas terrestres e para a regulagem das armas instaladas nos aviões e dos Campos de Tiro e Bombardeio para os exercícios aéreos.

111. A Seção de Material Bélico é chefiada por um 2° Tenente-Mecânico de Armamento.

### C) Da Seção de Manutenção

- 112. A Seção de Manutenção é o órgão mais elevado de assistência técnica-especializada existente na Base que atende todo o material aéreo em serviço na mesma. Centraliza, dirige e executa o trabalho completo relativo à manutenção do escalão respectivo.
- 113. A Seção de Manutenção recebe, via Almoxarifado, todo o material técnico para suprimento dos escalões de manutenção existentes na Base e procede a armazenagem, conservação, distribuição e aplicação do mesmo, de acordo com as ordens técnicas respectivas.
- 114. As Seções de Manutenção das unidades ou subunidades orgânicas dirigem e executam apenas a manutenção de 1° e 2° escalões do seu material. Recebem, para aplicação, da Seção de Manutenção da Base, o suprimento de material adequado e necessário.
- 115. A Seção de Manutenção da Base é chefiada por um 1º Tenente-Mecânico de Avião do Q.O.M.

### D) Da Seção de Transportes e Reabastecimentos

- 116. A Seção de Transportes e Reabastecimentos é o órgão da Chefia dos Serviços que trata de todos os transportes, terrestres, marítimos ou fluviais e dos reabastecimentos em combustíveis e lubrificantes para aviões, viaturas e embarcações, na Base Aérea e dirige os serviços de despachos de cargas e encomendas.
- 117. A Seção de Transportes e Reabastecimentos centraliza, dirige e executa o trabalho referente ao emprego e à manutenção de todos os meios de transporte existentes na Base Aérea e assegura o perfeito controle do serviço de reabastecimento e sua execução.
- 118. A Seção de Transportes e Reabastecimentos é chefiada por um 1º Tenente-Aviador.
- 119. A fim de atender seus objetivos, a Seção de Transportes e Reabastecimentos, dispõe das subseções de:
  - 1. Viaturas e Embarcações.
  - 2. Combustíveis e Lubrificantes.
  - 3. Armazém de Despachos e Encomendas (quando for o caso).
- 120. A Subseção de Viaturas e Embarcações tem a seu cargo todo o serviço relativo ao transporte de pessoal e material e manutenção em geral das viaturas e embarcações.
- 121. A Subseção de Viaturas e Embarcações consta de Garage, que cuida exclusivamente da guarda e conservação das viaturas e embarcações e das Oficinas de Reparações e Pintura que atende a todo o serviço de manutenção em geral.
- 122. A Subseção de Viaturas e Embarcações é chefiada por um Suboficial especializado.

- 123. A Subseção de Combustíveis e Lubrificantes tem a seu cargo o recebimento, a estocagem, o controle e distribuição de combustível e lubrificante de qualquer espécie entrado na Base.
- 124. É da responsabilidade da Subseção de Combustíveis e lubrificantes o estabelecimento das medidas gerais de segurança contra qualquer risco com relação ao material a seu cargo e a utilização das viaturas especiais, tanques, bombas, etc., empregadas no serviço de reabastecimento de aviões, de viaturas ou embarcações.
- 125. A Subseção de Combustíveis e Lubrificantes é chefiada por um 2° Tenente-Aviador tendo como adjunto um Suboficial.
- 126. O Armazém de Despachos e Encomendas será destinado a reunir, para embarque, remessa ou entrega, todo o material ou encomendas que de entrada na Base e da mesma saia utilizando via aérea.
- 127. O Armazém de Despachos e Encomendas será chefiado fiado por um 1º Sargento.

## E) Da Seção de Serviços Gerais

- 128. A Seção de Serviços Gerais destina-se a centralizar, dirigir e executar os diversos serviços que interessam à boa utilização e manutenção das instalações da Base, inclusive a parte referente ao aeródromo e suas utilidades. As ordens técnicas elaboradas pela Diretoria de Engenharia para conservação e manutenção das instalações e aeródromos, constituem a ligação necessária entre essa Diretoria e serviço respectivo da Zona e as Bases.
- 129. A Seção de Serviços Gerais é chefiada por um 1° Tenente-Aviador ou um funcionário civil do Ministério da Aeronáutica, em princípio, engenheiro.
- 130. Para atender seus objetivos a Seção de Serviços Gerais dispõe das subseções de:
  - 1. Reparos, Conservação e Obras.
  - 2. Eletricidade.
  - 3. Contra Incêndio.
  - 4. Higiene e Limpeza.
- 131. A Subseção de Reparos, Conservação e Obras, trata de todos os trabalhos necessários a manter em condições perfeitas de utilização as instalações, áreas de pouso, de esportes, arruamentos, estradas, redes de água, esgotos, drenagem, etc. em toda a área ocupada pela Base Aérea.
- 132. A Subseção de Reparos, Conservação e Obras é chefiada por elemento civil do Ministério da Aeronáutica.
- 133. A Subseção de Eletricidade trata de todos os trabalhos internos de instalação e conservação de rede elétrica e rede telefônica, subestação, iluminação de pista, projetores diversos, sistemas de refrigeração e aquecimento, etc.

- 134. A Subseção de Eletricidade é chefiada por um Suboficial especializado ou por elemento civil do Ministério da Aeronáutica de reconhecida capacidade para o cargo.
- 135. A Subseção Contra-Incêndio dirige e executa todo o trabalho contra o fogo na Base, estudando e providenciando as medidas de precaução necessárias, mantendo aparelhamentos fixos e móveis em condições de atender de imediato aos socorros necessários ao serviço em geral, e, particularmente, ao material de vôo.
  - 136. A Seção de Contra-Incêndio é chefiada por um Primeiro Sargento.
- 137. A Subseção de Higiene e Limpeza centraliza e executa, em coordenação com as demais Subseções, os trabalhos relativos ao asseio, limpeza e higiene das instalações da Base, dos arruamentos, estradas, áreas de pouso, etc., atendendo, ainda a parte referente à jardinagem e arborização.
- 138. A Subseção de Higiene e Limpeza é chefiada por um civil do Ministério da Aeronáutica.
- 139. Quando a importância da área e o volume das instalações de uma Base justificar, serão previstas Residências de Manutenção da Base as quais serão regidas por instruções reguladoras próprias.
- 140. Essas residências subordinadas disciplinar e administrativamente ao Cmt. da Base através das respectivas Chefias de Serviço têm subordinação técnica à Diretoria de Engenharia, assumindo os encargos especificados neste regulamento atribuídos à Seção de Serviços Gerais.

#### F) Do Centro Médico

- 141. O Centro Médico é o órgão destinado a assegurar as assistências médica, cirúrgica, odontológica e hospitalar a todo pessoal da Base. É responsável pelas medidas de higiene e profilaxia adotadas.
- 142. O Centro Médico recebe do Almoxarifado e estoca, conserva, distribui e aplica os medicamentos e demais material sanitário que lhe é destinado.
- 143. O Centro Médico é chefiado por um Capitão-Médico da Aeronáutica a quem cabe zelar pelo perfeito cumprimento das medidas higiênicas e profiláticas.

#### G) Formação de Intendência

- 144. A Formação de Intendência é a denominação dada ao conjunto dos órgãos de intendência da Base e abrange os serviços de Tesouraria, Almoxarifado, Subsistência e Reembolsável. Estes diferentes órgãos de serviço ficam diretamente subordinados ao Chefe dos Serviços.
- 145. A Tesouraria é o órgão que trata dos assuntos referentes a suprimento de fundos, recebimentos e pagamentos de valores em geral, sendo de sua responsabilidade os trabalhos acima enumerados e os de contabilidade respectiva.
- 146. A Tesouraria da Base Aérea é chefiada por um Capitão-Intendente de Aeronáutica, Tesoureiro que, em princípio, é o chefe da Formação de Intendência.

- 147. O Almoxarifado é o órgão encarregado do registro do material para efeito de carga geral e do recebimento de qualquer espécie de material entrado na Base com exceção dos gêneros alimentícios.
- 148. O Almoxarifado tem a seu cargo a aquisição, armazenagem, conservação e distribuição do material de uso geral e o denominado material de intendência. O material dito técnico, de emprego e uso exclusivo pelos escalões de manutenção de aviões, pelo material bélico, pelas transmissões, pela saúde, bem como os combustíveis e lubrificantes serão armazenados, estocados, distribuídos e aplicados pelos órgãos especializados competentes e existentes na Base.
- 149. O Almoxarifado é chefiado por um 1º Tenente-Intendente da Aeronáutica, Almoxarife.
- 150. A Subsistência é o órgão destinado à aquisição, recebimento, armazenagem e preparo de viveres e alimentos destinados à subsistência, de todo pessoal da Base.
- 151. A Subsistência é chefiada por um 2° Tenente-Intendente da Aeronáutica, Aprovisionador.
- 152. O Reembolsável constituído em Armazém se destina a proceder a aquisição, recebimento, armazenagem e fornecimento, para reembolso, de viveres, alimentos e produtos diversos destinados ao bem-estar e conforto particular do pessoal, de acordo com Instruções particulares baixadas para funcionamento do referido Armazém.
  - 153. O Reembolsável é chefiado por um 2° Tenente-Intendente da Aeronáutica.
- 154. As Bases Aéreas em que a situação local o permitir, poderão ser cultivadas hortas e feita criação de animais domésticos tendo em vista auxiliar o abastecimento da Base bem como outras facilidades e atender necessidades particulares do pessoal da mesma, segundo o regime do reembolsável.
- 155. As granjas organizadas com as finalidades estabelecidas no número anterior terão o controle direto da Chefia dos Serviços e serão reguladas em seu funcionamento por instruções particulares.

#### DOS DESTACAMENTOS DE BASE

## Das finalidades

- 156. Os Destacamentos de Base são organizados nos aeródromos onde não existem Unidades Aéreas permanentemente sediadas, mas cuja posição e recursos indiquem a sua utilização eventual como Base Aérea. Estendem sua ação a uma ou mais áreas de pouso.
- 157. Para atender as finalidades a que se destinam, os Destacamentos de Base compreendem:
  - a) Comandante
  - b) Órgãos do Comando
    - Chefia do Pessoal
    - Chefia das Informações

- Chefia das Operações
- Chefia dos Serviços
- c) Órgãos de execução correspondentes

#### Do Comandante

- 158. As funções de Comandante do Destacamento de Base Aérea são exercidas por oficial aviador da ativa, cujo posto será designado pelo Ministro da Aeronáutica, de acordo com a importância do Destacamento.
  - 159. O Comandante do Destacamento de Base é, em princípio, Capitão-Aviador.

#### Da Chefia do Pessoal

- 160. A Chefia do Pessoal é o órgão do Comando do Destacamento de Base encarregado dos assuntos referentes ao pessoal, à disciplina, à instrução terrestre e à segurança do aeródromo. Tem, também, encargos análogos aos previstos no item 22.
- 161. O Chefe do Pessoal é um 1° Tenente-Aviador e Subcomandante do Destacamento de Base.

Cumulativamente, exerce as funções de Inspetor Geral do Destacamento.

- 162. Para atender seus encargos a Chefia do Pessoal dispõe:
- A Ajudância
  - 1 Secretaria Sala das Ordens
  - 2 Pelotão de Comando
- B Seção de Educação Física
- C Pelotão de Guardas da Aeronáutica.
- 163. A Ajudância do Destacamento de Base é o órgão destinado a elaborar o Boletim Interno, executar os serviços de arquivo, de correspondência e demais trabalhos de escrita ligados à vida do Destacamento e de cada homem isoladamente, além dos serviços diretamente adstritos às atribuições do Comandante e do Subcomandante. O Ajudante Secretário do Destacamento é um 2° Tenente-Aviador e o Comandante do Pelotão de Comando, elemento que enquadra todo o pessoal militar distribuído pelos vários órgãos especiais e de serviço do Destacamento e não pertencentes ao Pelotão de Guardas ou outros elementos orgânicos. (Seção de Aviões, etc.).
- 164. A Seção de Educação Física tem encargos análogos aos discriminados nos itens 19 e 20. É chefiada pelo Comandante do Pelotão de Guardas.
- 165. O Pelotão de Guardas tem a seu cargo a vigência e defesa das instalações e aeródromos e a parte referente a material bélico em idêntica forma do discriminado nos itens 24, 109 e 110. É comandado por um oficial subalterno do Q.G.Aer.

## Da Chefia das Informações

- 166. A Chefia das Informações é o órgão do Comando do Destacamento que trata dos assuntos especificados nos itens 25 e 26 dentro das justas proporções aplicáveis ao Destacamento.
  - O Chefe das Informações é um 2º Tenente-Aviador.
  - 167. A Chefia de Informações dispõe:
  - A Inspetoria Controle Estatístico
  - B Escola de Base Biblioteca
  - C Posto Rádio Administração
- 168. Os órgãos especificados nas letras A e B do item acima têm funções análogas às fixadas nos itens 6, 7, 8, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41 e 42. Exerce, cumulativamente, a chefia e direção desses órgãos o oficial Chefe das Informações.
- 169. O Posto Rádio-Administração é o órgão que tem as suas finalidades e encargos enquadrados nos itens relativos aos postos Rádio-Administração das Bases.

### Da Chefia de Operações

- 170. A Chefia de Operações é o órgão de Comando a cujo cargo e responsabilidade ficam afetas todas as questões relativas ao vôo, seu controle e sua segurança, na área de jurisdição do Destacamento de Base.
  - O Chefe de Operações do Destacamento é um 1º Tenente-Aviador.
  - 171. A Chefia de Operações dispõe:
  - A Seção de Aviões;
  - B Seção de Manutenção;
  - C Seção de Tráfego Aéreo.
- 172. A Seção de Aviões, comandada por um 2° Tenente-Aviador, é dotada de aviões destinados ao serviço de ligação e ao adestramento do pessoal de vôo classificado no Destacamento. Centraliza a guarda e conservação do equipamento utilizado nos aviões da Seção e dá assistência aos aviões em trânsito.
- 173. A Seção de Manutenção se destina a prestar assistência técnica especializada aos aviões existentes no Destacamento e aos em trânsito, quando necessário. Centraliza toda a manutenção e suprimento relativo aos 1° e 2° escalões. É chefiada por um 2° Tenente-Mecânico-Aviador. Compete aos Comandantes de Zonas indicarem as Bases Aéreas que deverão prestar assistência ao material aéreo em escalão superior ao existente nos Destacamentos de Base.
- 174. A Seção de Tráfego Aéreo, chefiada por um 2° Tenente especializado e dispondo de uma Sala de Tráfego, Torre de Controle e uma Seção Rádio-Meteorológica, abrange os serviços especificados nos itens 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85 e 86.

175. O encarregado da Sala do Tráfego é o Chefe da Seção de Tráfego Aéreo e a Torre de Controle e Seção Rádio-Meteorológica são chefiadas respectivamente, por um 1º Sargento e um Suboficial, especializados.

#### Da Chefia dos Serviços

- 176. A Chefia dos Serviços é o órgão de Comando a cujo cargo fica a administração geral do Destacamento e através do qual o Comandante exerce sua ação de agente diretor. O Chefe dos Serviços do Destacamento de Base é um 1º Tenente-Aviador.
  - 177. A Chefia dos Serviços dispõe:
  - A Formação de Intendência:
    - 1. Formação de Intendência;
    - 2. Almoxarifado-Subsistência;
  - B Posto Médico;
  - C Seção de Serviços Gerais;
  - D Seção de Transportes e Reabastecimentos.
- 178. A Formação de Intendência, na forma estabelecida no item 144, compõe-se, no Destacamento de Base, da Tesouraria, chefiada por um 1° Tenente-Intendente da Aeronáutica, Tesoureiro, e do Almoxarifado e da Subsistência, conjunto chefiado por um 2° Tenente-Intendente da Aeronáutica, Almoxarife-Aprovisionador.
- 179. Os órgãos de serviço citados no item anterior têm idênticas finalidades aos constantes dos itens 145, 147, 148 e 150.
- 180. Quando julgado conveniente e a situação local o exigir, serão organizados nos Destacamentos de Base, um Armazém Reembolsável e uma Granja, na forma citada nos itens 152, 154 e 155.
- 181. O Posto Médico se destina a assegurar as assistências médica, odontológica e hospitalar por curto prazo. Recebe do Almoxarifado e estoca, conserva, distribui e aplica os medicamentos e demais material sanitário destinado ao Destacamento de Base. É chefiado por um 1º Tenente-Médico da Aeronáutica.
- 182. A Seção de Serviços Gerais tem finalidades análogas às previstas no item 128 dispondo, entretanto, de duas subseções apenas, pela reunião das de nos 1 e 4 e 2 e 3 do item 130. É chefiada por um 2° Tenente-Aviador ou funcionário civil do Ministério da Aeronáutica, em princípio elemento capaz da Diretoria de Engenharia.
- 183. No caso, porém, do volume das instalações e natureza do aeródromo o exigirem, a Seção de Serviços Gerais do Destacamento de Base terá os mesmos elementos em pessoal e material, dos previstos para as Bases Aéreas.
- 184. A Seção de Transportes e Reabastecimentos, centraliza, dirige e efetua todos os transportes terrestres, marítimos ou fluviais fazendo a manutenção das viaturas e embarcações utilizadas no Destacamento. Providencia e executa o reabastecimento em combustível e

lubrificantes das viaturas, embarcações e aviões, tanto do Destacamento de Base como dos em trânsito. A organização desta Seção é orientada nos moldes das previstas para as Bases Aéreas.

185. A Seção de Transportes e Reabastecimentos é chefiada por um Suboficial especializado.

## CAPÍTULO III

# DISPOSIÇÕES GERAIS

- 186. As Bases Aéreas são designadas em principio pelo nome da localidade, município ou cidade em que se acham localizadas.
  - 187. Os Comandantes das Bases Aéreas são nomeados por decreto.
- 188. As dúvidas que surjam na execução das presentes "Instruções" e os casos omissos serão resolvidos pelo Ministro, ouvido o Estado-Maior da Aeronáutica.

### CAPÍTULO IV

# DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

189. O Regulamento para as Bases Aéreas será baixado oportunamente, à vista dos resultados obtidos na execução das presentes "Instruções".

Tenente-Brigadeiro-do-Ar - Armando F. Trompowsky de Almeida Ministro da Aeronáutica